

FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO DE ESPERA FELIZ

FUMPREF

PORTARIA nº 00215/2025

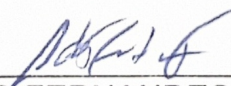
O Diretor Presidente do FUMPREF – FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO DE ESPERA FELIZ - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 34 de 30/08/2017, resolve:

Art.1º. Conceder **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do **Art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988**, com redação dada pela **Emenda Constitucional nº 41/2003**, ao Sr. **JOSE WALTER RUBIO**, CPF nº **474.807.776-04**, na qualidade de **cônjuge**, dependente da segurada **aposentada**, Sra. **MARIA CECILIA DE SOUZA RUBIO**, matrícula n.º **2936**, CPF n.º [REDACTED] falecida em **05/03/2025**. O beneficiário deverá perceber como benefício de pensão **100%** do último provento de aposentadoria percebido pela segurada falecida, a partir de **05/03/2025**.

Art.2º. Os proventos desta pensão serão reajustados sempre na mesma data e índices estabelecidos para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data do óbito (05/03/2025)**.

ESPERA FELIZ - MG, 05 DE MAIO DE 2025.



ADÃO FERNANDES FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

